



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
25/07/24
Público Presente
283/2024
Ato: Portaria
M. Rocha

Portaria nº 0283, de 25 de julho de 2024.

Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do cargo em Auxiliar de Serviços gerais, a **SRA. EVA REIS DIAS DA SILVA**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus jurídicos e legais efeitos em **31/07/2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 25 de Julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal